



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 128 DE 16 DE JUNHO DE 1.987.

DÁ NOVA ESTRUTURA AO QUADRO DE
PESSOAL DA PREFEITURA MUNICI-
PAL, ALTERA SALÁRIOS, CRIA CAR-
GOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito Municipal de
São José dos Quatro Marcos, Estado de Ma-
to Grosso,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Os vencimentos do pessoal pertencente ao quadro de funcionários da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, a partir de 1º de Junho de 1.987, serão remunerados de acordo com as seguintes disposições:

I - CARGOS E VENCIMENTOS CONSTANTES DO ANEXO

ARTIGO 2º - Os cargos desta lei, que estiverem em vacância, serão preenchidos oportunamente, se necessários.

ARTIGO 3º - Ficam criados os cargos constantes no anexo, que não tenham sido por leis anteriores.

ARTIGO 4º - Os reajustes dos vencimentos nesta lei fixado, serão reajustados por lei próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT., aos 16 de Junho de 1.987.


DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO, E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA SUPRA.



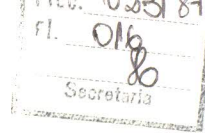
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

D E N O M I N A Ç Ã O	Q U A N T.	S A L Á R I O
Professor IV	19	1.500,00
Professo e III	27	1.600,00
Professor III	24	1.700,00
Monitor de Esportes	05	1.700,00
Zelador	54	1.800,00
Professor I	02	2.000,00
Carteiro	01	2.000,00
Copeira	02	2.400,00
Telefonista	01	3.000,00
Jardineiro	01	3.000,00
Lixeiro	04	3.000,00
Trabalhador Braçal	18	3.000,00
Borracheiro	01	3.000,00
Gari	05	3.000,00
Lubrificador	01	3.000,00
Lavador	03	3.000,00
Escriturário III	03	3.000,00
Bibliotecária	01	3.400,00
Atendente de Enfermagem	03	3.400,00
Zelador do Cemitério	01	3.400,00
Pedreiro	02	4.000,00
Carpinteiro	02	4.000,00
Escriturário III	10	4.000,00
Fiscal de Postura	01	4.000,00
Fiscal de Tributos	01	4.000,00
Caixa	01	4.000,00
Motorista	10	4.300,00
Mecânico	01	4.500,00
Vigia Noturno	05	4.500,00
Escriturário I	02	5.000,00
Operador de Máquinas	07	5.300,00
Encarregado de Planejamento e Orçamentos	01	7.500,00
Auxiliar da Secretaria de Saúde	01	7.500,00
Encarregado de Tributação	01	7.500,00
Auxiliar da Secretaria Geral	01	7.500,00
Auxiliar do Setor Pessoal	01	7.500,00
Almoxarife	01	7.500,00
Encarregado da Unidade Municipal de Cadastro	01	7.500,00
Encarregado da Junta do Serviço Militar	01	7.500,00
Fiscal de Obras	01	7.500,00
Auxiliar de Educação e Cultura	01	7.500,00
Auxiliar do Setor de Contabilidade	03	7.500,00
Mestre de Obras	01	7.500,00
Dentista	01	7.500,00

e



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Advogado	01	8.000,00
Supervisor de Ensino	02	8.000,00
Médico	01	8.000,00
Encarregado de Educação e Cultura	01	11.000,00
Secretário de Saúde	01	11.000,00
Encarregado do Setor Pessoal	01	11.000,00
Chefe do Setor de Obras e Serviços Urbanos	01	11.000,00
Chefe de Promoção e Assistência Social	01	11.000,00
Chefe do Setor de Finanças	01	11.000,00
Chefe de Gabinete	01	12.000,00
Secretário Geral	01	16.000,00